



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 010 – 2019

Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de gasolina comum e etanol.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar abertura de processo licitatório para aquisição de **gasolina comum e etanol**.

Art.2º- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de janeiro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem